

Geral

- 1.1 Com a finalidade de identificar o máximo desempenho nas provas do atletismo, através das entidades de prática do atletismo brasileiro, identificando o potencial atlético das entidades e selecionando os melhores atletas, visando a participação em eventos nacionais e internacionais, a Confederação Brasileira de Atletismo promove os seguintes Campeonatos, todos constantes de seu Calendário Oficial:
 - 1.1.1 Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-18;
 - 1.1.2 Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-20;
 - 1.1.3 Campeonatos Brasileiros de Atletismo Sub-23;
- 1.2 Os Campeonatos são realizados, obrigatoriamente, em pista com Certificação Classe 2 da WA, no mínimo.
- 1.3 Cada campeonato será realizado em três dias consecutivos, em conformidade com o número de entidades inscritas nos mesmos.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1 Os Campeonatos são realizados segundo as Regras da WA, as Normas da CBAAt e as contidas neste regulamento.
- 2.2 A organização e direção dos Campeonatos cabem a CBAAt, a quem cabe, ainda, indicar o Diretor de cada competição e seus coordenadores.
- 2.3 Cabe a CBAAt, através de seu Departamento Técnico, a vistoria das instalações das sedes indicadas para os Campeonatos.
- 2.4 Cabe à federação sede tomar todas as providências necessárias para o perfeito transcorrer do evento, conforme normas expedidas pela CBAAt.
- 2.5 A arbitragem é realizada somente por árbitros devidamente registrados na CBAAt e de conformidade com o que dispõe as Normas específicas da mesma.
- 2.6 O programa-horário para os Campeonatos é elaborado pelo Departamento Técnico da CBAAt, os quais poderão ser alterados de acordo com o número de inscritos.
- 2.7 Cabe a CBAAt a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da WA.
- 2.8 A Cerimônia de Abertura de cada Campeonato será elaborada pela CBAAt.

3. Participação

- 3.1 Podem participar dos Campeonatos equipes representando entidades de prática do Atletismo (clubes) filiadas as respectivas entidades estaduais de administração do Atletismo (federações) e em dia com suas obrigações.
- 3.1.1 A federação que não possuir atletas de um clube filiado a mesma devidamente inscritos em um campeonato, poderá inscrever até 5 (cinco) atletas, os quais podem participar de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos, os quais representarão a suas respectivas entidades de Prática (clube).
- 3.2 Todas as despesas para participação são de responsabilidade das entidades que se inscreverem nos Campeonatos.

4. Elegibilidade de Atletas

- 4.1 São condições para que o atleta participe dos Campeonatos:
- 4.1.1 Ser brasileiro;
- 4.1.2 Estar devidamente registrado e inscrito na CBAt pela entidade que está representando na competição;
- 4.1.3 Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria;
- 4.1.4 Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou por suas filiadas;
- 4.1.5 Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAt.

5. Faixas Etárias, Categorias e Provas

- 5.1. Somente poderão participar dos Campeonatos Brasileiros de Atletismo, atletas com as idades compatíveis de cada categoria, conforme abaixo:
- 5.1.1 Sub-23: atletas com 18 a 22 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 1998 a 2002);
- 5.1.2 Sub-20: atletas com 16 a 19 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2004 a 2001);
- 5.1.3 Sub-18: atletas com 15 a 17 anos, considerada a idade do atleta em 31 de dezembro de 2020 (nascidos entre 2005 a 2003);
- 5.2 As provas dos Campeonatos são as seguintes, sendo que as especificações devem obedecer ao estabelecido na Norma 12 da CBAt:
- 5.2.1 Provas para o gênero masculino:

Provas	Sub-23	Sub-20	Sub-18
Corridas rasas	100m	100m	100m
	200m	200m	200m
	400m	400m	400m
	800m	800m	800m
	1.500m	1.500m	1.500m
	5.000m	3.000m	3.000m
	10.000m	5.000m	
Corridas com Barreiras	110m	110m	110m
	400m	400m	400m

Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m	2.000m
Marcha Atlética	20.000m	10.000m	10.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x400m Misto****
Salto	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (7,26kg) Disco (2kg) Dardo (800g) Martelo (7,26kg)	Peso (6kg) Disco (1,75kg) Dardo (800g) Martelo (6kg)	Peso (5kg) Disco (1,5kg) Dardo (700g) Martelo (5kg)
Combinada	Decatlo	Decatlo	Decatlo

5.2.2. Provas para o gênero feminino:

Provas	Sub-23	Sub-20	Sub-18
Corridas	100m	100m	100m
	200m	200m	200m
	400m	400m	400m
	800m	800m	800m
	1.500m	1.500m	1.500m
	5.000m 10.000m	3.000m 5.000m	3.000m
Corridas com Barreiras	100m	100m	100m
	400m	400m	400m
Corrida com Obstáculos	3.000m	3.000m	2.000m
Marcha Atlética	20.000m	10.000m	5.000m
Revezamentos	4x100m 4x400m	4x100m 4x400m	4x400m Misto****
Salto	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara	Distância Altura Triplo Vara
Arremesso Lançamentos	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (4kg) Disco (1kg) Dardo (600g) Martelo (4kg)	Peso (3kg) Disco (1kg) Dardo (500g) Martelo (3kg)
Combinada	Heptatlo	Heptatlo	Heptatlo

5.2.3 Nas provas de salto triplo as tábuas a serem utilizadas serão as abaixo indicadas:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO
Sub-18	11 m e 13 m	9 m e 11 m
Sub-20	11 m e 13 m	11 m e 13 m
Sub-23	11 m e 13 m	11 m e 13 m

5.3 Para a categoria Sub-18, a prova de revezamento será a de 4x400 metros, onde por cada equipe, obrigatoriamente devem participar dois (2) atletas do gênero feminino e dois (2) atletas do gênero masculino.

5.4 As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes para o gênero masculino:

Provas	Categoria	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
110m	Sub-18	91,4 cm	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Sub-20	99,1 cm	13,72m	9,14m	14,02m
110m	Sub-23	1,067 m	13,72m	9,14m	14,02m
400m	Sub-18	83,8 cm	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-20	91,4 cm	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-23	91,4 cm	45,00m	35,00m	40,00m

5.5 As especificações técnicas para a realização de corridas com barreiras são as seguintes para o gênero feminino:

Provas	Categoria	Altura das Barreiras	Distância da Saída até a 1ª Barreira	Distância entre as Barreiras	Distância da última barreira até a chegada
100m	Sub-18	76,2 cm	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Sub-20	83,8 cm	13,00m	8,50m	10,50m
100m	Sub-23	83,8 cm	13,00m	8,50m	10,50m
400m	Sub-18	76,2 cm	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-20	76,2 cm	45,00m	35,00m	40,00m
400m	Sub-23	76,2 cm	45,00m	35,00m	40,00m

5.6 As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos são as seguintes para o gênero masculino:

Provas	Categoria	Altura do obstáculo
2.000m	Sub-18	83,8 cm
3.000m	Sub-20	91,4 cm
3.000m	Sub-23	91,4 cm

5.7 As especificações técnicas para a realização de corridas com obstáculos são as seguintes para o gênero feminino:

Provas	Categoria	Altura do obstáculo
2.000m	Sub-18	76,2 cm
3.000m	Sub-20	76,2 cm
3.000m	Sub-23	76,2 cm

5.8 As especificações técnicas para a realização de provas combinadas são as seguintes:

Ordem	Decatlo	Heptatlo
1ª	100m	100m c/bar.
2ª	Distância	Altura
3ª	Peso	Peso
4ª	Altura	200m
5ª	400m	Distância
6ª	110m c/bar.	Dardo
7ª	Disco	800m
8ª	Vara	
9ª	Dardo	
10ª	1.500m	

- 5.9 Nas provas de campo os atletas podem utilizar seus próprios implementos, sendo a sua aferição de responsabilidade da equipe de arbitragem da competição.
- 5.10 Em todos os Campeonatos nas provas de pista, a quantidade de fases e séries em que cada prova será realizada, será determinada pelo Departamento Técnico da CBAAt no fechamento das inscrições, observadas as condições técnicas para tal.
- 5.11 Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as séries eliminatórias, as provas são realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e a final no horário da final.
- 5.12 Em todos os Campeonatos nas provas de pista quando não houver número de atletas para compor as series semifinais, as provas são realizadas como final no horário da final.
- 5.13 Em todos os Campeonatos nas provas de campo quando houver mais de dezesseis (16) inscritos estas são realizadas em grupos de qualificação e final (quando isto ocorrer, o mínimo de 12 (doze) melhores atletas dos grupos de qualificação devem ser classificados para a final), cabendo ao Diretor da Competição a composição dos grupos.
- 5.14 Em todos os Campeonatos nas provas de campo quando não houver número de atletas para compor a qualificação, as provas poderão ser realizadas como final no horário da qualificação.
- 5.15 As alturas em que a barra é colocada nas provas de saltos serão definidas pela CBAAt e informadas no mini site do evento.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes em cada campeonato é realizada online através do Sistema Extranet da CBAAt, respeitando os prazos abaixo:
 - 6.1.1 Sub-20: de 30 de outubro a 02 de novembro de 2020;
 - 6.1.2 Sub-18: de 13 a 16 de novembro de 2020;
 - 6.1.3 Sub-23: de 07 a 10 de dezembro de 2020.
- 6.2 Cada equipe (clube) poderá inscrever até 2 (dois) atletas em cada prova individual e uma equipe nos revezamentos.
 - 6.2.1. Excepcionalmente, para a edição de 2020, no qual as medidas tomadas pelas autoridades de saúde em atenção a pandemia do COVID-19 impactaram no calendário nacional de competições, fica determinado para os Campeonatos Brasileiros Sub-18, cada equipe (clube) participante terá o direito de inscrever um (1) atleta adicional por prova, nascido em 2005, contemplando desta maneira, atletas da categoria Sub-16 (15 anos), limitado ao máximo de 2 (duas) provas individuais por atleta.
- 6.3 Cada atleta pode participar, no máximo, de 2 (duas) provas individuais e dos revezamentos.
- 6.4 Atletas posicionados entre os 10 (dez) primeiros colocados do Ranking Brasileiro de cada categoria, terão vaga garantida no respectivo campeonato da categoria em disputa, sem prejuízo ao constante no artigo 6.2 deste regulamento. Salientando que os clubes deverão confirmar os mesmos via inscrição online no Sistema Extranet da CBAAt.

- 6.5 O ranking de participação nos campeonatos é elaborado pela CBAAt, mesclando resultados de competições oficiais, com cronometragem manual e eletrônica, com ou sem informação do vento ou ainda, com vento favorável em qualquer velocidade.
- 6.6 Para efeito do que consta no artigo 6.4 deste regulamento, abaixo, seguem os prazos para o ranking brasileiro de cada categoria:
- 6.6.1 Sub-20: de 01 de janeiro a 25 de outubro de 2020;
 - 6.6.2 Sub-18: de 01 de janeiro a 08 de novembro de 2020;
 - 6.6.3 Sub-23: de 01 de janeiro a 29 de novembro de 2020.
- 6.7 Para efeito do que consta nos artigos 6.4 e 6.6 deste regulamento, o prazo para protocolo dos resultados de competições na CBAAt vai até às 15:00 horas dos dias abaixo determinados para cada categoria:
- 6.7.1 Sub-20: 26 de outubro de 2020;
 - 6.7.2 Sub-18: 09 de novembro de 2020;
 - 6.7.3 Sub-23: 30 de novembro de 2020;

7. Sessão Informativa Virtual

- 7.1 Por ocasião dos Campeonatos é realizada uma Sessão Informativa Virtual que reunirá os representantes de todas as equipes participantes inscritas no evento.
- 7.1.1 A Sessão Informativa Virtual será realizada em ambiente virtual;
 - 7.1.2 Todas as informações para participação no Congresso serão enviadas diretamente às equipes participantes de cada competição;
 - 7.1.3 A CBAAt reserva-se no direito de não havendo possibilidade de se realizar a Sessão, todas as informações que seriam tratadas na mesma, devem ser enviadas para os endereços de e-mail das equipes (clubes) participantes, as federações as quais as equipes representam, bem como, para todos os dirigentes e treinadores inscritos nas competições.
- 7.2 A Sessão é realizada para informar exclusivamente assuntos de ordem técnica dos Campeonatos: altura das barras, tabuas para o salto triplo, confirmação de inscrições, etc.
- 7.3 A Sessão fica sob a direção do Diretor da Competição, indicado pela CBAAt.
- 7.4 Cabe ainda à CBAAt, instituir procedimento para definição de um júri de Apelação, composto por 5 (cinco) membros, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

8. Uniformes

- 8.1 Os atletas devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades
- 8.1.1 Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.

- 8.1.2 Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem inserir, obrigatoriamente, no Sistema de Extranet da CBAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que são utilizados pelos seus atletas nas competições, devendo manter isto atualizado antes de cada campeonato.
- 8.1.3 O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com este artigo, é impedido de participar.

9. Protestos

- 9.1 Todos os protestos a serem apresentados nos Campeonatos, devem seguir o determinado na Regra 8 das Regras Técnicas da WA, incluindo o pagamento da taxa correspondente a US\$100.00 (cem dólares americanos), quando for o caso.
- 9.2 Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBAt, os protestos relativos à condição de um atleta participar dos Campeonatos devem ser apresentados, antes do início, ao Diretor da Competição.
- 9.2.1 Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser decidido posteriormente pela CBAt.

10. Pontuação

- 10.1 Os atletas contam pontos para fins de classificação de suas equipes do 1º ao 8º lugar (somente na fase final da prova), em todas as provas, conforme a tabela abaixo:

Colocação	Pontuação
1º	13 pontos
2º	8 pontos
3º	6 pontos
4º	5 pontos
5º	4 pontos
6º	3 pontos
7º	2 pontos
8º	1 ponto

- 10.1.1 A pontuação será considerada somente para os dois primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes na ordem de classificação, somente na fase final.
- 10.2 As provas combinadas e os revezamentos têm pontuação dobrada.
- 10.2.1 Para a prova de revezamento 4x400 misto a pontuação será dobrada para cada gênero.
- 10.3 São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:
- 10.3.1 Recorde do Campeonato - 05 pontos
- 10.3.2 Recorde Brasileiro da Categoria - 07 pontos

10.3.3 Recorde Sul-Americano da Categoria - 10 pontos

11. Premiação de Equipes

11.1 Serão agraciadas com troféus as equipes classificadas de 1º ao 3º lugar no masculino, no feminino e na classificação geral, tanto por pontos (clubes) como pelo quadro de medalhas (federações).

11.1.1 Haverá contagem em separado para o masculino e para o feminino e uma contagem geral para definir a equipe (clube) vencedora de cada Campeonato.

11.1.2 Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (clube) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente

11.2 Haverá um Quadro de Medalhas por federações, em separado para o masculino e feminino e uma contagem geral para definir a classificação entre as federações.

11.2.1 Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe (federação) que tenha obtido o maior número de primeiros lugares; persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

12. Premiação de Atletas

12.1 Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada prova, recebem, como premiação, medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

12.2 São agraciados com premiação especial os atletas (masculino e feminino) que forem considerados os melhores de cada Campeonato, por uma Comissão constituída por cinco treinadores indicados pelos participantes durante o Congresso Técnico.

13. Divulgação e Promoção

13.1 A CBAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.

13.2 A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAt.

14. Disposições Finais

14.1 Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAt.